

**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
COMDEPI-RIO**

DELIBERAÇÃO COMDEPI Nº 470/2026

**Altera o Plano de Aplicação Financeira do
Fundo Municipal do Idoso – FMI- Exercício
2026**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal 5.208/2010 e de acordo com a **157ª** Assembleia Ordinária, ocorrida em 09/07/2026 e;

Considerando que cabe ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – COMDEPI-RIO monitorar e fiscalizar as ações da política municipal de atendimento à pessoa idosa e deliberar acerca da utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso – FMI;

Considerando que os recursos depositados no FMI são recursos públicos e, portanto, sujeitos às mesmas regras públicas e princípios que norteiam a aplicação dos recursos públicos em geral;

Considerando as diretrizes do Plano de Ação Atendimento à Pessoa Idosa no Município do Rio de Janeiro – Exercício - 2026, dispostas na Deliberação COMDEPI-RIO n.º 431/2025;

DELIBERA:

Art.1º - O planejamento do Plano de Aplicação Financeira do Fundo Municipal do Idoso, referente ao **exercício de 2026**, aprovado pela Deliberação Nº **432/2025** fica alterado e retificado pelas propostas na forma do Quadro anexo;

Art.2º - Ficam autorizados os ajustes que forem necessários para espelhar a nova posição orçamentária junto ao Sistema Municipal de Orçamento, conforme o Art. 1º desta deliberação;

Art. 3º- Os valores acima estabelecidos poderão ser alterados sempre que houver maior disponibilidade de recursos no FMI.

Art. 5º- Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

MICHEL LEONARDO FERREIRA DE LIMA
Presidente
COMDEPI-RIO

Anexo

Item	Eixo	Descrição	Valor
1	Administrativo	Despesas de pronto pagamento e/ou despesas que exijam ações imediatas realizadas pelo Sistema Descentralizado de Pagamento – SDP	R\$ 50.000,00
		Material Gráfico do COMDEPI e Projetos	R\$ 47.000,00
2	Ações, projetos e programas de Promoção voltados ao atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
		Material Permanente	R\$ 2.000.000,00
		ATI (Academias da Terceira Idade)	R\$ 307.445,38
3	Ações, projetos e programas de Proteção voltados ao atendimento e defesa dos direitos da pessoa idosa	Projeto Futuridade (Inclusão digital para formação em letramento digital e educação midiática)	R\$ 1.800.000,00
4	Despesas com Treinamento e Capacitação	Capacitações voltadas para pessoa idosa (Curso de cuidadores)	R\$ 400.000,00
		Capacitação de Conselheiros e Equipe Técnica e Administrativa	R\$ 50.000,00
5	Concurso	Chamamento de Instituições para Execução de Projetos	R\$ 5.100.000,00
6	Buffet/ Eventos	Eventos	R\$ 20.000,00
7	Painel Monitoramento de Vagas	Contratação para construção e implantação de painel de monitoramento dos Programas e Projetos da SEMESQV e Instituições inscritas no COMDEPI RIO	R\$ 400.000,00
8	Diagnóstico	Pesquisa de mapeamento da Pessoa Idosa do município do Rio de Janeiro	R\$ 1.000.000,00
TOTAL (R\$)			R\$ 11.374.445,38